



DESPACHO



Maceió, 14 de agosto de 2025.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de participação de um servidor no Congresso Internacional IDECON "**Regulação da Proteção de Dados, Inteligência Artificial e Cibersegurança**", a ser realizado nos dias 18 e 19 de agosto de 2025, também em Brasília/DF (1771747).

Vieram os autos para instrução, conforme Despacho GSAD 1774823, inclusive quanto a aferição do valor proposto, de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) 1774778.

Após averiguação da tabela de preços praticada pela empresa em sua página eletrônica, https://pay.kiwify.com.br/83rDXCO?fbclid=PAQ0xDSwMJYq1leHRuA2FlbQIxMQABp3ZbG0wrlAdKmN36ZrABKVjRQMSP4yd9bpxOyO457osDwrl_cmY2W8sUWqkh_aem_K1zNYMknDOL1iLzBznk0Rg, que o preço ofertado à Administração é condizente com o praticado por ela no mercado.

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, com a empresa ICON - INSTITUTO DE ESTUDOS JURIDICOS E DIALOGOS CONTITUCIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.615.397/0001-67, no montante total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

As certidões habilitatórias e a declaração de inexistência da prática de nepotismo constam dos eventos:1776096, 1776466, 1776481, 1776243

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Técnico Judiciário**, em 14/08/2025, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 14/08/2025, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1776448** e o código CRC **9932DDA0**.